

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0022/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORR.
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Sector Responsável:

Departamento de Engenharia Clínica

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

19/05/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

<i>Item:</i>	<i>Quantidade:</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Descrição:</i>
01	01	Unitário	Centrifuga de cartões, em regime de comodato, com o objetivo de atender à demanda assistencial da instituição, mediante aquisição exclusiva dos insumos e reagentes fornecidos pela empresa proponente. O equipamento capaz de realizar a centrifugação de cartões em laboratório, com seleção automática do programa apropriado, interface fácil de usar através de uma tela de toque (touch screen), controle de tempo com alarme sonoro. A empresa deverá fornecer treinamento completo aos profissionais da unidade, presencial ou remoto, sem custos adicionais. Também deverá oferecer suporte técnico local ou remoto com tempo de resposta de até

			<p>24 horas úteis, além de realizar manutenções preventivas e corretivas, incluindo peças e mão de obra, durante todo o período de comodato. Em caso de falha crítica, a substituição do equipamento deverá ocorrer em até 48 horas úteis. O equipamento deverá permanecer em comodato enquanto houver vínculo contratual com a empresa fornecedora dos reagentes e insumos. O contrato de comodato deverá prever a retirada do equipamento ao término do vínculo, sem quaisquer ônus à instituição. É responsabilidade da empresa realizar o transporte, instalação e calibração inicial do equipamento, bem como garantir o fornecimento contínuo dos insumos, por meio de reposição automática ou sob demanda. A empresa também deverá fornecer atualizações de software quando disponíveis, assegurando o pleno funcionamento e desempenho do equipamento durante todo o período de comodato.</p>
02	01	Unitário	<p>Incubadora em regime de comodato, com o objetivo de atender à demanda assistencial da instituição, mediante aquisição exclusiva dos insumos e reagentes fornecidos pela empresa proponente. Equipamento com capacidade de manter a temperatura de 37° C para cartões e tubos de amostras. Display de controle de temperatura e de tempo com alarme sonoro. A empresa deverá fornecer treinamento completo aos profissionais da unidade, presencial ou remoto, sem custos adicionais. Também deverá oferecer suporte técnico local ou remoto com tempo de</p>

resposta de até 24 horas úteis, além de realizar manutenções preventivas e corretivas, incluindo peças e mão de obra, durante todo o período de comodato. Em caso de falha crítica, a substituição do equipamento deverá ocorrer em até 48 horas úteis. O equipamento deverá permanecer em comodato enquanto houver vínculo contratual com a empresa fornecedora dos reagentes e insumos. O contrato de comodato deverá prever a retirada do equipamento ao término do vínculo, sem quaisquer ônus à instituição. É responsabilidade da empresa realizar o transporte, instalação e calibração inicial do equipamento, bem como garantir o fornecimento contínuo dos insumos, por meio de reposição automática ou sob demanda. A empresa também deverá fornecer atualizações de software quando disponíveis, assegurando o pleno funcionamento e desempenho do equipamento durante todo o período de comodato.

03	01	Unitário	<p>Pipeta manual em regime de comodato, com o objetivo de atender à demanda assistencial da instituição, mediante aquisição exclusiva dos insumos e reagentes fornecidos pela empresa proponente. Pipeta de alta precisão, com pipetagem para série 12,5 µL, 25 µL e 50 µL. Ejetor automático de ponteira.</p> <p>O equipamento deverá permanecer em comodato enquanto houver vínculo contratual com a empresa fornecedora dos reagentes e insumos. O contrato de comodato deverá prever a retirada do equipamento ao término do vínculo,</p>
----	----	----------	---

sem quaisquer ônus à instituição. É responsabilidade da empresa realizar o transporte, instalação e calibração inicial do equipamento, bem como garantir o fornecimento contínuo dos insumos, por meio de reposição automática ou sob demanda. A empresa também deverá fornecer atualizações de software quando disponíveis, assegurando o pleno funcionamento e desempenho do equipamento durante todo o período de comodato.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 25/05/2025, para o e-mail: marco.leite@hospitaldeamor.com.br





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Atenciosamente,

Goiânia, 20 de maio de 2025.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico.
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

